

*Ata da 13ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 17 de outubro de 2017.*

Presidência do Senhor Deputado Angelo Coronel. À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Sousa, Angelo Almeida, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Heber Santana, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto, Samuel Júnior, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó (59). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Extraordinária com o objetivo de apreciar os Projetos de Lei: nº 22.426/2017 e nº 22.476/2017. Não houve Pequeno Expediente. Não houve manifestação de oradores nos horários das lideranças e das representações partidárias. ORDEM DO DIA – Em segunda discussão e votação, foram aprovados os Projetos de Lei: nº 22.476/2017, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos Básicos e o Quadro de Pessoal dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e dá outras providências.”; nº 22.426/2017, de autoria do Ministério Público do Estado, que “Reclassifica entrâncias de Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia.”. Submetido ao Plenário, foi aprovado o requerimento de urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 22.494/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a transação de créditos tributários do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.”, com base no inciso II, do art. 174, do Regimento Interno. Não havendo mais matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Augusto Castro, Marcelino Galo, Mirela Macedo e Pablo Barrozo (04).

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –